



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 97/ 2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Oitava Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	24/03 a 26/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	27/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	27/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	28/03/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail: cra.sr@iffar.edu.br
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 24 de março de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Analice Marchezan'.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM MÓVEIS	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
GABRIEL FELDEN KRELING	Ampla Concorrência (AC)